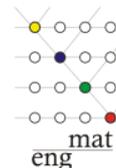




UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE TECNOLOGIA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS



RESOLUÇÃO CGEMAT N° 03/2021

Aprova o regulamento para as atividades complementares flexíveis do Curso de Graduação em Engenharia de Materiais, do Centro de Tecnologia, previstas na RESOLUÇÃO CONSEPE 20/2021, *Campus I*, desta Universidade.

O Colegiado do Curso de Engenharia de Materiais, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação da plenária, adotada em reuniões nos dias 25 de maio e 11 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. As atividades complementares flexíveis integram o currículo do curso de Engenharia de Materiais com carga de 180 horas e compreendem as seguintes categorias de atividades:

- I - atividades de ensino;
- II - atividades de pesquisa;
- III - atividades de extensão.

Art. 2º. As atividades complementares flexíveis contemplam diferentes áreas de conhecimento que concorrem na formação profissional do Engenheiro de Materiais e devem ser realizadas ao longo do curso.

§ 1º. O Anexo I contém as áreas de conhecimentos que são passíveis de aproveitamento para as atividades complementares flexíveis, obtidas da Tabela de Áreas do Conhecimento do CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico).

§ 2º. A área de conhecimento que não esteja prevista no Anexo I desta Resolução, a critério do Colegiado do Curso, poderá ser incluída.

Art. 3º. As atividades válidas de ensino, pesquisa e extensão estão indicadas na Tabela do Anexo II, com as devidas relações de horas de aproveitamento.

§ Único: Atividades não previstas no Anexo II poderão ser, a critério do Colegiado do Curso, aproveitadas como atividades complementares flexíveis.

Art. 4º. O discente deverá apresentar comprovação documentada da realização das atividades complementares flexíveis, conforme **Art. 1º** desta Resolução.

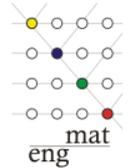
§ 1º. As atividades complementares flexíveis só terão validade se realizadas, enquanto o discente estiver vinculado a um curso superior.

§ 2º. A efetivação das mesmas requer a devida comprovação junto à Coordenação do Curso de Engenharia de Materiais.

§ 3º. Os aproveitamentos em cada uma das categorias são limitados a um máximo



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE TECNOLOGIA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS



de dois terços das horas de atividades complementares flexíveis totais, que corresponde a 120 horas.

§ 4º. O discente poderá cursar até 90 horas em disciplinas eletivas (disciplinas que não fazem parte do currículo, como atividades complementares flexíveis, em uma relação 1h.a = 1 hora).

Art. 5º. A avaliação das atividades complementares flexíveis estará a cargo do Coordenador do Curso ou da Coordenação de Atividades Complementares Flexíveis, designada pelo Colegiado do Curso.

Art. 6º. Para o aproveitamento das atividades complementares flexíveis, o requerente (discente ou procurador) no período de solicitação de aproveitamento de estudos, estabelecido nos termos do Regulamento Geral de Graduação da UFPB, deverá preencher o requerimento padrão (Anexo III) e entregar na secretária do curso juntamente com as cópias de toda a documentação necessária, apresentando os documentos originais que comprovem a realização das atividades desenvolvidas.

§ Único: Após conferência pela secretaria os documentos originais serão devolvidos ao requerente.

Art. 7º. Após a avaliação da documentação pelo Coordenador ou Coordenação de atividades complementares flexíveis, em caso de deferimento, a secretaria do Curso fará o aproveitamento de Tópicos Especiais.

Art. 8º. Dúvidas na interpretação da aplicação de qualquer aproveitamento serão resolvidas pelo Colegiado do Curso.

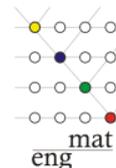
Art. 9º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 16 de Junho de 2021.

Profa. Dra. Amélia Severino Ferreira e Santos
Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Materiais



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE TECNOLOGIA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS

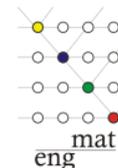


ANEXO I DA RESOLUÇÃO CGEMAT Nº 03/2021
ÁREAS E SUBÁREAS DA ENGENHARIA DE MATERIAIS

3.00.00.00-9	ENGENHARIAS
3.01.99.00 0	Engenharia Civil
3.01.01.00 0	Construção Civil
3.01.02.00 6	Estruturas
3.01.03.00 2	Geotécnica
3.01.04.00 9	Engenharia Hidráulica
3.01.05.00 5	Infraestrutura de Transportes
3.02.99.00 4	Engenharia de Minas
3.02.01.00 4	Pesquisa Mineral
3.02.02.00 0	Lavra
3.02.03.00 7	Tratamento de Minérios
3.03.99.00 9	Engenharia de Materiais e Metalúrgica
3.03.01.00 9	Instalações e Equipamentos Metalúrgicos
3.03.02.00 5	Metalurgia Extrativa
3.03.03.00 1	Metalurgia de Transformação
3.03.04.00 8	Metalurgia Física
3.03.05.00 4	Materiais Não metálicos
3.04.99.00 3	Engenharia Elétrica
3.04.01.00 3	Materiais Elétricos
3.04.02.00 0	Medidas Elétricas, Magnéticas e Eletrônicas, Instrumentação
3.04.03.00 6	Circuitos Elétricos, Magnéticos e Eletrônicos
3.04.04.00 2	Sistemas Elétricos de Potência
3.04.05.00 9	Eletrônica Industrial, Sistemas e Controles Eletrônicos
3.04.06.00 5	Telecomunicações
3.05.99.00 8	Engenharia Mecânica
3.05.01.00 8	Fenômenos de Transportes
3.05.02.00 4	Engenharia Térmica
3.05.03.00 0	Mecânica dos Sólidos
3.05.04.00 7	Projetos de Máquinas
3.05.05.00 3	Processos de Fabricação
3.06.99.00 2	Engenharia Química
3.06.01.00 2	Processos Industriais de Engenharia Química
3.06.02.00 9	Operações Industriais e Equipamentos para Engenharia Química
3.06.03.00 5	Tecnologia Química
3.07.99.00 7	Engenharia Sanitária
3.07.01.00 7	Recursos Hídricos
3.07.02.00 3	Tratamentos de Águas de Abastecimento e Residuárias
3.07.03.00 0	Saneamento Básico
3.07.04.00 6	Saneamento Ambiental
3.08.99.00 1	Engenharia de Produção
3.08.01.00 1	Gerência de Produção
3.08.02.00 8	Pesquisa Operacional
3.08.03.00 4	Engenharia do Produto
3.08.04.00 0	Engenharia Econômica



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE TECNOLOGIA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS

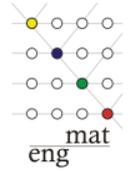


ANEXO I DA RESOLUÇÃO CGEMAT N° 03/2021
ÁREAS E SUBÁREAS DA ENGENHARIA DE MATERIAIS

3.09.99.00-6 Engenharia Nuclear 3.09.01.00-6 Aplicações de Radioisótopos 3.09.02.00-2 Fusão Controlada 3.09.03.00-9 Combustível Nuclear 3.09.04.00-5 Tecnologia dos Reatores
3.11.99.00-3 Engenharia Naval e Oceânica 3.11.01.00-3 Hidrodinâmica de Navios e Sistemas Oceânicos 3.11.02.00-0 Estruturas Navais e Oceânicas 3.11.03.00-6 Máquinas Marítimas 3.11.04.00-2 Projeto de Navios e de Sistemas Oceânicos 3.11.05.00-9 Tecnologia de Construção Naval e de Sistemas Oceânicos
3.12.99.00 8 Engenharia Aeroespacial 3.12.01.00 8 Aerodinâmica 3.12.02.00 4 Dinâmica de Voo 3.12.03.00 0 Estruturas Aeroespaciais 3.12.04.00 7 Materiais e Processos para Engenharia Aeronáutica, Aeroespacial 3.12.05.00 3 Propulsão Aeroespacial 3.12.06.00 0 Sistemas Aeroespaciais
3.13.99.00-2 Engenharia Biomédica 3.13.01.00-2 Bioengenharia 3.13.02.00-9 Engenharia Médica
6.02.99.00 2 Administração 6.02.01.00 2 Administração de Empresas 6.02.02.00 9 Administração Pública 6.02.03.00 5 Administração de Setores Específicos 6.02.04.00 1 Ciências Contábeis
6.03.99.00-7 Economia 6.03.01.00-7 Teoria Econômica 6.03.02.00-3 Métodos Quantitativos em Economia 6.03.03.00-0 Economia Monetária e Fiscal 6.03.04.00-6 Crescimento, Flutuações e Planejamento Econômico 6.03.05.00-2 Economia Internacional 6.03.06.00-9 Economia dos Recursos Humanos 6.03.07.00-5 Economia Industrial 6.03.08.00-1 Economia do Bem-estar Social 6.03.09.00-8 Economia Regional e Urbana 6.03.10.00-6 Economias Agrária e dos Recursos Naturais
1.05.99.00-2 Física 1.05.01.00-2 Física Geral 1.05.02.00-9 Áreas Clássicas de Fenomenologia e suas Aplicações 1.05.03.00-5 Física das Partículas Elementares e Campos 1.05.04.00-1 Física Nuclear 1.05.05.00-8 Física Atômica e Molecular



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE TECNOLOGIA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS



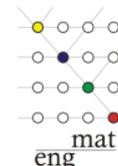
ANEXO I DA RESOLUÇÃO CGEMAT N° 03/2021

ÁREAS E SUBÁREAS DA ENGENHARIA DE MATERIAIS

1.05.99.00-2 Física
1.05.06.00-4 Física dos Fluídos, Física de Plasmas e Descargas Elétricas
1.05.07.00-0 Física da Matéria Condensada
1.06.99.00-7 Química
1.06.01.00-7 Química Orgânica
1.06.02.00-3 Química Inorgânica
1.06.03.00-0 Físico-química
1.06.04.00-6 Química Analítica



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE TECNOLOGIA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS



ANEXO II DA RESOLUÇÃO CGEMAT Nº 03/2021

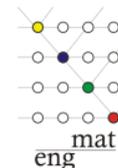
Atividades que poderão ser aproveitadas como atividades complementares flexíveis

Atividades de Ensino	Aproveitamento limite máx. 120 h	Documento Comprobatório
Disciplina não prevista no currículo pleno do Curso em área da Engenharia Materiais ou área afim.	1 h.a = 1 h / limitado a 90 h	Histórico escolar
Monitoria em disciplina do curso de Engenharia Materiais ou curso afim.	10h/monitoria limitado a 60 h	Atestado emitido pela PRG ou Coordenação de Estágio Monitoria do Curso.
Monitoria voluntária em disciplina do curso de Engenharia Materiais ou curso afim.	10h/monitoria limitado a 30 h	Atestado emitido pela PRG ou Coordenação de Estágio Monitoria do Curso.
Curso de certificação (atualização, aperfeiçoamento, complementação) em área da Engenharia Materiais.	100% da carga horária (se na UFPB) e 50% da carga horária (fora da IES)	Certificado de realização especificando frequência e desempenho.
Estudo sistemático de língua estrangeira.	10% da carga horária limitado a 30 h	Comprovante emitido pela instituição de origem.
Projeto individual ou em equipe, relacionado aos objetivos do Curso e realizado em empresas/instituições.	30 h / projeto	Certificado especificando frequência e desempenho.

Atividades de Pesquisa	Aproveitamento limite máx. 120 h	Documento Comprobatório
Iniciação Científica Institucional	10% da carga horária limitada a 60 h	Atestado emitido pela coordenadoria de pesquisa.
Publicação como autor ou coautor completa em revista científica nacional.	30 h / artigo nacional	Cópia completa do trabalho.
Publicação como autor ou coautor em revista científica internacional.	60 h / artigo internacional	Cópia completa do trabalho.
Publicação como autor ou coautor em Anais de eventos nacionais ou internacional.	20 h / artigo em Anais	Cópia completa do trabalho.
Apresentação de trabalho em evento científico.	10 h / apresentação	Certificado de apresentação.
Depósito como autor ou coautor de Patente de invenção.	40 h / patente	Cópia completa da patente.
Premiação de trabalho.	10 h / prêmio	Certificado de premiação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE TECNOLOGIA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS



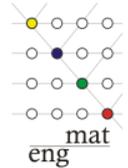
ANEXO II DA RESOLUÇÃO CGEMAT Nº 03/2021

Atividades que poderão ser aproveitadas como atividades complementares flexíveis

Atividades Extensão	Aproveitamento Limite máx. 120h	Documento Comprobatório
Participação em seminários, congressos, simpósios, conferências, encontros, workshops, feiras e similares relacionados à área.	50% da carga horária ½ turno = 4 h 1 turno = 8 h	Certificado de participação.
Participação em cursos, palestras, defesas de trabalhos de graduação e pós-graduação com banca examinadora relacionadas com os objetivos do curso de Engenharia Materiais.	50% da carga horária, limitado a 12 h	Certificado de participação ou comprovante de presença.
Estágios não-obrigatórios relacionados à área.	50% da carga horária limitado a 50% do total de horas de extensão do discente	Comprovante especificando atividades e carga horária.
Atividades profissionais remuneradas em uma ou mais áreas da Engenharia Materiais.	15h/ano limitado a 25% do total de horas de extensão do discente	Registro da atividade em carteira profissional.
Monitoria de extensão.	10% da carga horária limitada a 40 h	Atestado emitido pelo órgão competente.
Atuação em projeto extensionista, relacionado à área e realizado em empresas/instituições.	50% da carga horária limitado a 30 h	Certificado de participação, especificando atividade e carga horária.
Organização de eventos extensionistas.	50% da carga horária limitado a 30 h	Certificado de participação, especificando atividade e carga horária.
Palestrante em evento extensionista.	20 h/evento	Documento comprobatório.
Representação discente junto ao Colegiado do Curso/Departamento/Centro.	2 h/reunião limitado a 20h/ano	Documento comprobatório.
Gestão de órgão de representação estudantil.	30 h/ano	Documento comprobatório.
Programa de Intercâmbio interinstitucional relacionado à área.	10 h/sem. limitado a 20h	Atestado emitido pela instituição.
Experiência no exterior fora do programa de intercâmbio interinstitucional.	5 h/trim. limitado a 20h	Documento comprobatório.
Atividades profissionais na <i>Empresa Júnior</i> em uma ou mais áreas da Engenharia Materiais.	10% da carga horária limitado a 30 h	Atestado emitido por responsável pela Empresa Júnior.
Ações voluntárias.	Até 10 h (julgado pelo Colegiado do Curso)	Comprovante da ação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE TECNOLOGIA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS



ANEXO III DA RESOLUÇÃO CGEMAT N° 03/2021

REQUERIMENTO - ATIVIDADES COMPLEMENTARES FLEXÍVEIS
CURRÍCULO DA RESOLUÇÃO CONSEPE N° 20/2021

Eu, _____, matrícula _____ discente regularmente matriculado neste Curso, venho, respeitosamente, solicitar a esta Coordenação, análise dos comprovantes de atividades complementares flexíveis, visando o APROVEITAMENTO de Tópicos Especiais em Engenharia de Materiais _____ (I, II, III e/ou IV), conforme documentação anexa e descrita na Tabela de pontuação de atividades complementares flexíveis.

João Pessoa, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Requerente

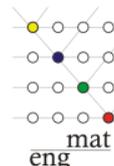
Recebido, por _____ SIAPE _____

em ____ de _____ de _____.

Assinatura da secretaria do Curso
CGEMat



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE TECNOLOGIA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS



ANEXO III DA RESOLUÇÃO CGEMAT N° 03/2021

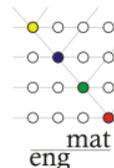
Pontuação a ser aproveitada como atividades complementares flexíveis

ALUNO REGULAR					
1 – ATIVIDADES FLEXÍVEIS DE ENSINO (limite máx. 120 h)					
Item	CH por item	CH Máxima	Descrição	Qtidade	Pontuação
Disciplina não prevista no currículo pleno do Curso em área da Engenharia Materiais ou área afim.	1 h.a = 1 h	90 h			
Monitoria em disciplina do curso de Engenharia Materiais ou curso afim.	10 h/monitoria	60 h			
Monitoria voluntária em disciplina do curso de Engenharia Materiais ou curso afim.	10 h/monitoria	30 h			
Curso de certificação (atualização, aperfeiçoamento, complementação) em área da Engenharia Materiais oferecido pela UFPB	100% da CH	Sem limite			
Curso de certificação (atualização, aperfeiçoamento, complementação) em área da Engenharia Materiais oferecido por outra IES.	50% da CH	Sem limite			
Estudo sistemático de língua estrangeira.	10% da CH	30 h			
Projeto individual ou em equipe, relacionado aos objetivos do Curso e realizado em empresas/instituições.	30 h/projeto	Sem limite			
Outros	À definir ¹	À definir ¹			

¹ Aproveitamento a ser julgado pelo Colegiado do Curso (Art. 3º da RESOLUÇÃO CGEMAT N° 03/2021).



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE TECNOLOGIA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS



ANEXO III DA RESOLUÇÃO CGEMAT Nº 03/2021

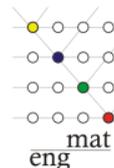
Pontuação a ser aproveitada como atividades complementares flexíveis

ALUNO REGULAR					
2 - ATIVIDADES FLEXÍVEIS DE PESQUISA (limite máx. 120 h)					
Item	CH por item	CH Máxima	Descrição	Qtidade	Pontuação
Iniciação Científica Institucional	10% da CH	60 h			
Publicação como autor ou coautor completa em revista científica nacional.	30 h/ artigo nacional	Sem limite			
Publicação como autor ou coautor em revista científica internacional.	60 h/ artigo internacional	Sem limite			
Publicação como autor ou coautor em Anais de eventos nacionais ou internacional.	20 h/ artigo em Anais	Sem limite			
Apresentação de trabalho em evento científico.	10 h/ apresentação	Sem limite			
Depósito como autor ou coautor de Patente de invenção.	40 h/ patente	Sem limite			
Premiação de trabalho.	10 h/ prêmio	Sem limite			
Outros	À definir ¹	À definir ¹			
3 - ATIVIDADES FLEXÍVEIS DE EXTENSÃO (limite máx. 120 h)					
Participação em seminários, congressos, simpósios, conferências, encontros, workshops, feiras e similares relacionados à área.	50% da CH	Sem limite			
Participação em cursos, palestras, defesas de trabalhos de graduação e pós-graduação com banca examinadora relacionadas com os objetivos do curso de Engenharia Materiais.	50% da CH	12 h			
Estágios não-obrigatórios relacionados à área.	50% da CH	50% do total da CH de extensão			
Atividades profissionais remuneradas em uma ou mais áreas da Engenharia Materiais.	15h/ano	25% do total da CH de extensão			

¹ Aproveitamento a ser julgado pelo Colegiado do Curso (Art. 3º da RESOLUÇÃO CGEMAT Nº 03/2021).



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE TECNOLOGIA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS



ANEXO III DA RESOLUÇÃO CGEMAT N° 03/2021

Pontuação a ser aproveitada como atividades complementares flexíveis

ALUNO REGULAR					
3 - ATIVIDADES FLEXÍVEIS DE EXTENSÃO (limite máx. 120 h)					
Item	CH por item	CH Máxima	Descrição	Qtidade	Pontuação
Monitoria de extensão.	10% da CH	40 h			
Atuação em projeto extensionista, relacionado à área e realizado em empresas/instituições.	50% da CH	30 h			
Organização de eventos extensionistas.	50% da CH	30 h			
Palestrante em evento extensionista.	20 h/evento	Sem limite			
Representação discente junto ao Colegiado do Curso/Departamento/Centro.	2 h/ reunião	20h/ano			
Gestão de órgão de representação estudantil.	30 h/ano	Sem limite			
Programa de Intercâmbio interinstitucional relacionado à área	10 h/sem.	20 h			
Experiência no exterior fora do programa de intercâmbio interinstitucional	5 h/trim.	20 h			
Atividades profissionais na <i>Empresa Júnior</i> em uma ou mais áreas da Engenharia Materiais	10% da CH	30 h			
Ações voluntárias	Até 10 h ¹	À definir ¹			
Outros	À definir ¹	À definir ¹			

¹ Aproveitamento a ser julgado pelo Colegiado do Curso (Art. 3º da RESOLUÇÃO CGEMAT N° 03/2021).